INESCAP ACUSTICA INDUSTRIAL LTDA

Rua: Gilvani Augusto Criminacio. 215 - Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR
CNPJ: 82.504.325/0001-76 I.E.: 101.82724-03
Telefone: (41) 3084-7700 E-mail: compras@inescap.com.br

Ordem de compra

Número da OC: **8.796**
Comprador: -Nenhum vendedor-
Revisão: N
Telefone:
Data: 19/10/2026
E-mail: compras@inescap.com.br

Fornecedor
F00082 REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA

Endereco: ANA PAULA GUARDA, 165
Bairro: CENTRO INDUSTRIAL M
Cidade/estado: COLOMBO-PR
Telefone: (41) 3661-1850

Cep: 83.413-570
CNPJ: 73.244.626/0001-17
IE: 1370167105
E-mail:

Cond. Pagamento: 28 DIAS
Incoterms: 1
Destinacão: COMPRA PARA INDUSTRIALIZACAO

Observacões:
Reposição de estoque Baseado em Solicitação de compra 2544.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO:

GERAL:
Segunda a Sexta-Feira: 8:00 às 11:30

CHAPAS E TUBOS:
Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 11:30 | 13:30 às 16:15

Nº	Código	Nº Catálogo PN	Descrição	UND	QTDE	NCM	V. Unit.	V. Tot.	IPI	ICMS	Necessidade
1	415.0004	010SV013.83	THINNER PARA LIMPEZA 10.Z013 - 5 LITROS	UN	30,00	3814.00.90	96,26	2.887,80	6.50%	19.50%	21/10/2026

ICMS: R$ 346,54
IPI: R$ 187,71
ISS: R$ 0,00
IRRF: R$ 0,00
FRETE: R$ 0,00
DESCONTO: R$ 0,00
TOTAL PRODUTOS: R$ 2.887,80
TOTAL GERAL R$ 3.075,51

INESCAP ACUSTICA INDUSTRIAL LTDA

Rua: Gilvani Augusto Criminacio. 215 - Campo Largo da Roseira - São José dos Pinhais - PR
CNPJ: 82.504.325/0001-76 I.E.: 101.82724-03
Telefone: (41) 3084-7700 E-mail: compras@inescap.com.br

Ordem de compra

Número da OC: **8.796**
Revisão: N
Data: 19/10/2026
Comprador: -Nenhum vendedor-
Telefone:
E-mail:

Condições Gerais de Fornecimento

ACEITAÇÃO
Esta Ordem de Compra será considerada aceita, incluindo as condições aqui citadas e seus anexos, no caso de não manifestação do fornecedor no prazo de 3 dias úteis do recebimento do pedido de forma eletrônica (e-mail), ou na resposta com aceitação formal.

ALTERAÇÃO
Toda e qualquer alteração desta Ordem de Compra e suas condições só será aceita se acordado entre as partes.

PAGAMENTO
Salvo disposto em documento anexo assinado por ambas as partes, os valores desta Ordem de Compra são fixos e irreajustáveis e incluem embalagem, testes e inspeção. O pagamento somente será efetuado após o recebimento e liberação da mercadoria/serviço e recebimento do documento fiscal Acompanhado do boleto bancário. Não será aceita a cessão dos títulos de credito a instituições financeiras (desconto de título) a menos que expressamente autorizado pela INESCAP.

FRETE
O frete será considerado nos termos da tabela INCOTERMS ‘ condição encontra-se especificada no campo FRETE desta Ordem de Compra.

PRAZO DE ENTREGA
O Fornecedor deverá entregar os materiais e ou prestar os serviços de que trata esta Ordem de Compra dentro dos prazos estabelecido e informados nesta Ordem de Compra, podendo antecipar a entrega em até 2 dias úteis. Fica proibido ao Fornecedor parcelar e/ou antecipar qualquer entrega sem o prévio consentimento da INESCAP.

GARANTIA
A garantia dos produtos, quando aplicável, é exigida pelo prazo mínimo de 12 meses a contar da emissão da Nota Fiscal e deverá incluir cobertura sobre defeitos de fabricação que possam causar problemas de eficiência e performance do produto. Prazos diferentes do estipulado acima devem ser previamente acordados entre as partes.

AVALIAÇÃO E INSPEÇÃO DE REEBIMENTO
Todos os materiais recebidos serão inspecionados em até 3 dias úteis a contar da data do recebimento. Em caso de Não Conformidade encontrada, será emitido um Relatório de Não Conformidade (RNC). O Fornecedor autoriza expressamente a emissão de Nota Fiscal de devolução dos itens.

Não Conformes dentro do prazo de 72 horas após o recebimento, por parte do Fornecedor, do Relatório de Não Conformidade, sendo que a devolução fica a critério da INESCAP. Os custos da devolução serão arcados pelo Fornecedor.

O Fornecedor será avaliado de acordo com critérios de: Preço, qualidade e pontualidade de entrega. Esta avaliação será utilizada para seleção de futuros fornecimentos.

EMBALAGEM
O Fornecedor deverá embalar os produtos de forma a propiciar a proteção e manuseio adequados para todo transporte. O material deverá ter embalagem máxima de 2.500 kg, sendo que materiais que ultrapassem esse peso deverão ser previamente informados à INESCAP.

CÓDIGO DE ÉTICA
A Inescap prioriza relações que encontram fundamento em valores, princípios e práticas de negócio desenvolvidas com ética, integridade e em conformidade com as leis e regulamentos que orientam as suas atividades. Deste modo, este pedido de compra está condicionado ao cumprimento das legislações trabalhista, ambiental e às práticas de ética e integridade empresarial. O fornecedor compromete-se a respeitar os princípios ESG e a permitir auditorias quando solicitado. Este Código de Ética encontra-se disponível no website www.inescap.com.br.
É proibida a entrada ou utilização de **itens proibidos**, bem como o uso de **itens com restrição** nas dependências da empresa (listas disponíveis no website www.inescap.com.br).

HORÁRIO DE RECEBIMENTO
A INESCAP receberá os materiais no horário de 08:00 as 11:30 hrs de segunda á sexta-feira. As exceções serão avaliadas pela INESCAP.

CERTIFICADOS DE QUALIDADE
O Fornecedor deverá obrigatoriamente enviar o Certificado de Qualidade da Matéria Prima e/ou Relatórios de Inspeção. O não cumprimento deste quesito gerará a emissão de um Relatório de Não Conformidade e a suspensão do pagamento até o envio do Certificado de Qualidade da Matéria Prima e/ou Relatórios de Inspeção.

DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA
Para **prestação de serviços** de acordo com critérios da INESCAP e ou exigências de ESG de seus clientes, poderão ser requeridas as certidões abaixo, mas não se limitando a estas, considerando tipo, duração do serviço:

A) Certidão de regularidade de FGTS e negativa trabalhista;

B) Certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federias e de débitos com a união;

C) Certidão de regularidade do INSS;

(Documentações adicionais de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho poderão ser requeridas e serão informados por meio de contrato de prestação de serviços).

RESCISÕES DA ORDEM DE COMPRA
A INESCAP reserva-se o direito de rescindir esta Ordem de Compra, total ou parcialmente, sem que lhe seja imputada qualquer multa ou outra responsabilidade pecuniária, e sem que assista ao Fornecedor direito a qualquer espécie de reclamação ou indenização, em caso de qualquer das hipóteses abaixo:

A) As mercadorias ou serviços não forem entregues rigorosamente de acordo com as condições desta Ordem de Compra;

B) O prazo de entrega não for cumprido;

C) A documentação fiscal não for emitida adequadamente e entregue fisicamente junto com a mercadoria/item;

D) Houver insolvência, falência ou recuperação judicial do Fornecedor, requerida, decretada ou declarada.

FORO
Para dirimir as questões do presente Pedido de Compra, ou contrato que lhe deu origem, fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.